

DELIBERAÇÃO Nº 049/2015 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 097/2013 CEDC/PR, que aprovou o projeto “Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização”, e estabelece prazos para adesão dos municípios e das entidades que desenvolverão o projeto, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Projetos, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 7.855,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para custeio e R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) para investimento, como segue;

Nº	MUNICÍPIO	E.R.	PROTOCOLO	CAPITAL	CUSTEIO	VALOR
1	Cambira	Apucarana	13.541.478-6	440,00	4.560,00	5.000,00
2	Pitanga	Pitanga	13.056.215-9	1.705,00	3.295,00	5.000,00
	TOTAL			2145,00	7855,00	10.000,00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**